



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 353/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre da Professora Adjunto EVILDA RODRIGUES DE LIMA, do Departamento de Veterinária desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 208/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010494/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer, em sua área de competência, a validade do Título de Doutor em Ciência Veterinária, obtido nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, da Professora Adjunto, nível 04 EVILDA RODRIGUES DE LIMA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a partir de 24 de outubro de 2003, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010494/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2003.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.